



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 024/2024 - PPGA

CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - NÍVEL DOUTORADO, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste.

Considerando a Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, que aprova normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Resolução nº 237/2023 - CEPE, de 16 de novembro de 2023, que aprova a alteração do regulamento que estabelece normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2024 – PRPPG, de 28 de fevereiro de 2024, que instrui sobre procedimentos para a matrícula de candidato estrangeiro;

Considerando o Edital nº 021/2024 – PPGA, de abertura do processo de seleção para preenchimento das vagas remanescentes, nível Doutorado;

Considerando o Edital nº 023/2024 – PPGA, referente a homologação das inscrições.

TORNA PÚBLICO:

O cronograma de realização das entrevistas dos candidatos a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível Doutorado, para preenchimento das vagas remanescentes do ano letivo de 2024.

1. DO CRONOGRAMA

	Data/horário	Candidatos
1.	17/07/2024 – 8h	Débora Regina Ferreira da Silva
2.	17/07/2024 – 8h45min	Guilherme Augusto Bões Sackser
3.	17/07/2024 – 9h30min	Janete Chaves Dellabeta Curtis
4.	17/07/2024 – 14h	Larissa Hiromi Kiahara
5.	17/07/2024 – 14h45	Lilian Aparecida Martins
6.	17/07/2024 – 15h30min	Luiz Felipe Bini


2. DO FORMATO DA ENTREVISTA

- 2.1 A entrevista será realizada no formato online, via Plataforma Teams, gravada, com duração de até 40 minutos;
- 2.2 Designação de banca(s) avaliador(as), composta(s), preferencialmente, por até três professores, podendo haver substituições;
- 2.3 O link de acesso à plataforma será criado pelo presidente da banca e encaminhado aos membros e ao candidato por e-mail ou por WhatsApp;
- 2.4 Os critérios a serem avaliados são:
 - 2.4.1 Perfil do candidato: pró-atividade, trabalho em equipe, comprometimento (peso 20%);
 - 2.4.2 Conhecimento técnico, com até 3 questões abertas, considerando o Lattes (peso 30%);
 - 2.4.3 Projeto/proposta - Anexo II (peso 30%);
 - 2.4.4 Conhecimento sobre planejamento, condução, avaliação e análise de projetos de pesquisa/proposta prática e inovadora (peso 20%).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911, e-mail ppgaunioeste@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 15 de julho de 2024.



VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE